

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**II CONGRESSO DA UNEMAT**

**PRÉ-TESE**  
**INSTITUTO DE LINGUAGEM**

**RECONFIGURAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA**  
**PARA INSTITUTOS E FACULDADES**

CÁCERES – MT  
2008

**II CONGRESSO DA UNEMAT  
PRÉ –TESE DO INSTITUTO DE LINGUAGEM**

**RECONFIGURAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA PARA OS  
INSTITUTOS E FACULDADES**

**Instituto de Linguagem – Histórico**

**Com o curso de Letras nasce uma Universidade!!!**

**No dia 20 de Julho de 1978, foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que marcaria sua história como uma Instituição para interiorizar e descentralizar o ensino superior no estado de Mato Grosso. Com base na Lei nº 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.**

**Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.**

**A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC).**

**Em 1992, a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se**

**Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.**

**Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar 30, institui-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemt). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi. Fica criada a Sede Administrativa em Cáceres e novos campi em diferentes pontos do Estado: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres e Tangará da Serra.**

**Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologa e aprova os Estatutos da Funemat e da Unemat por meio da Resolução 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Março de 1996.**

**Em 10 de agosto de 1999 a Universidade é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por cinco anos, passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica. Com o desmembramento da Sede Administrativa foi criado o Campus Universitário de Cáceres Jane Vanini e, em seguida criou-se o Campus Universitário de Juara.**

**O Instituto de Linguagem, pioneiro dessa Instituição, foi criado em 1995 e, inicialmente, no ato de sua criação recebeu a denominação de Centro de Ciências Humanas. A gestão do referido centro ficava a cargo do Diretor(a), e do Conselho Didático-Científico, CODIC, órgão constituído por Chefes de Departamento e representantes docentes e discentes.**

**De sua criação, em 1995, até a presente data, vários foram os professores que desempenharam o papel de Diretores do Instituto de Linguagem: Profa. Dra. Vera Regina Martins e Silva, Profa. Edileuza, Prof. Dra. Fabíola Sartin Dutra Parreira, Prof. Ms Taisir Mahamudo Karin, Prof. Wellington Quintino, Prof. Isaac Newton Ramos e Profa. Ms Maristela**

**Kury Sarian. O IL encontra-se sob direção da Profa. Dra. Ana di Renzo desde julho de 2008, quando foi eleita, pelo voto direto, pela comunidade acadêmica.**

**Contando hoje, aproximadamente, com 64 professores mestres, 29 doutores, 20 graduados e 20 alunos bolsistas de projetos de pesquisa, sendo que possui um Dinter em andamento e um Procad com mestrado próprio em preparação.**

**A profa. Ana di Renzo realizou um Fórum nos últimos 16 e 17 para definir políticas para a área da linguagem com participação de todos os campi da Instituição que possuem curso de Letras e Comunicação Social. A política para assegurar aos docentes prioridade à pesquisa, ao ensino e à extensão, de modo a formar ambiente favorável à atividade criadora, contribuindo com a melhoria social, tem sido um desafio constante para o IL.**

**Neste sentido, o IL tem sido um lugar importante de confluência e de discussões da área de linguagem muito contribuindo para o destaque cada vez maior que a Instituição tem tido dentro e fora de seu espaço de atuação.**

**Hoje, a UNEMAT está presente em todas as regiões do Estado, de maneira direta através de seus campi e núcleos pedagógicos e de alunos que atende de todas as partes de Mato Grosso e do Brasil.**

**Em 30 anos, a UNEMAT cresceu, expandiu por todo estado, diversificou e a sua estrutura inicial reclama premente reestruturação intitucional para fazer frente às exigências do seu papel no contexto regional, nacional e internacional, como instituição pública, gratuita, de referência.**

**Nessa ordem reestruturação interna e à redefinição das suas relações com as várias unidades e departamentos da Universidade**

A Resolução 022/2003- CONSUNI dispõe De acordo com o estatuto da UNEMAT, atualmente, o Instituto apresenta-se sob a seguinte designação:

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA**

**Art. 37 Os Órgãos de Administração Didático-Científico compreendem:**

**I – Institutos e Faculdades;**

**II – Departamentos.**

#### **Seção I**

##### **Dos Institutos e Faculdades**

**Art. 38 Os Institutos e Faculdades organizar-se-ão em Departamentos que congreguem disciplinas afins, com objetivo de estabelecer o regime de cooperação entre docentes da mesma área de conhecimento, tendo em vista a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.**

Neste momento singular na história institucional, a tese do Instituto de Linguagem propõe o fortalecimento das relações interdepartamentais, como base das ações de pesquisa, ensino e extensão. Essas políticas acadêmico-científicas dos Institutos serão efetivamente consolidadas mediante a autonomia financeiro-administrativa.

Com a descentralização das decisões acadêmico-científicas das Pró-reitorias, instâncias como o CONEPE e o CONSUNI serão reordenadas, dando maior fluidez e operacionalidade às ações tanto desses Órgãos Colegiados quanto dos Institutos e Departamentos.

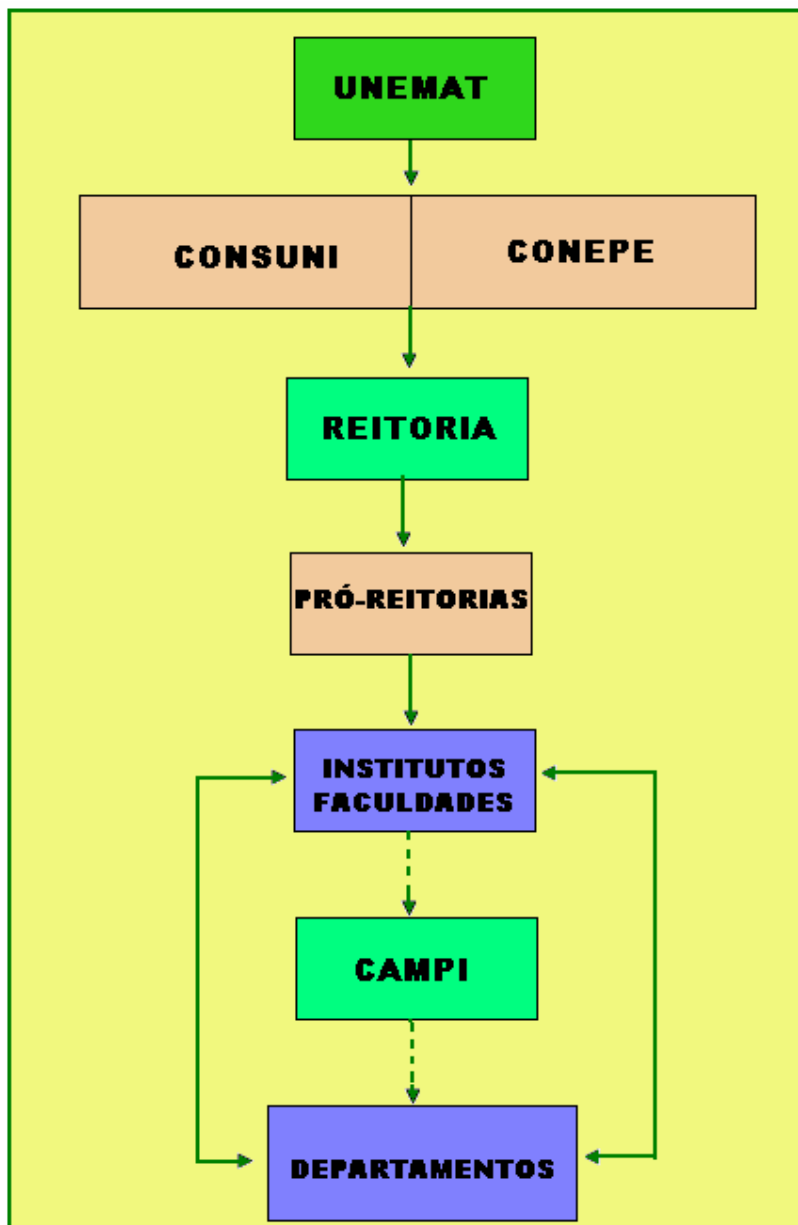
A base de nossa proposta ancora-se em três importantes diretrizes para o desenvolvimento das áreas: descentralizar, democratizar, reduzir custos das atividades meios, com vistas a

**investimentos nas atividades fins, potencializando recursos financeiros e de pessoal.**

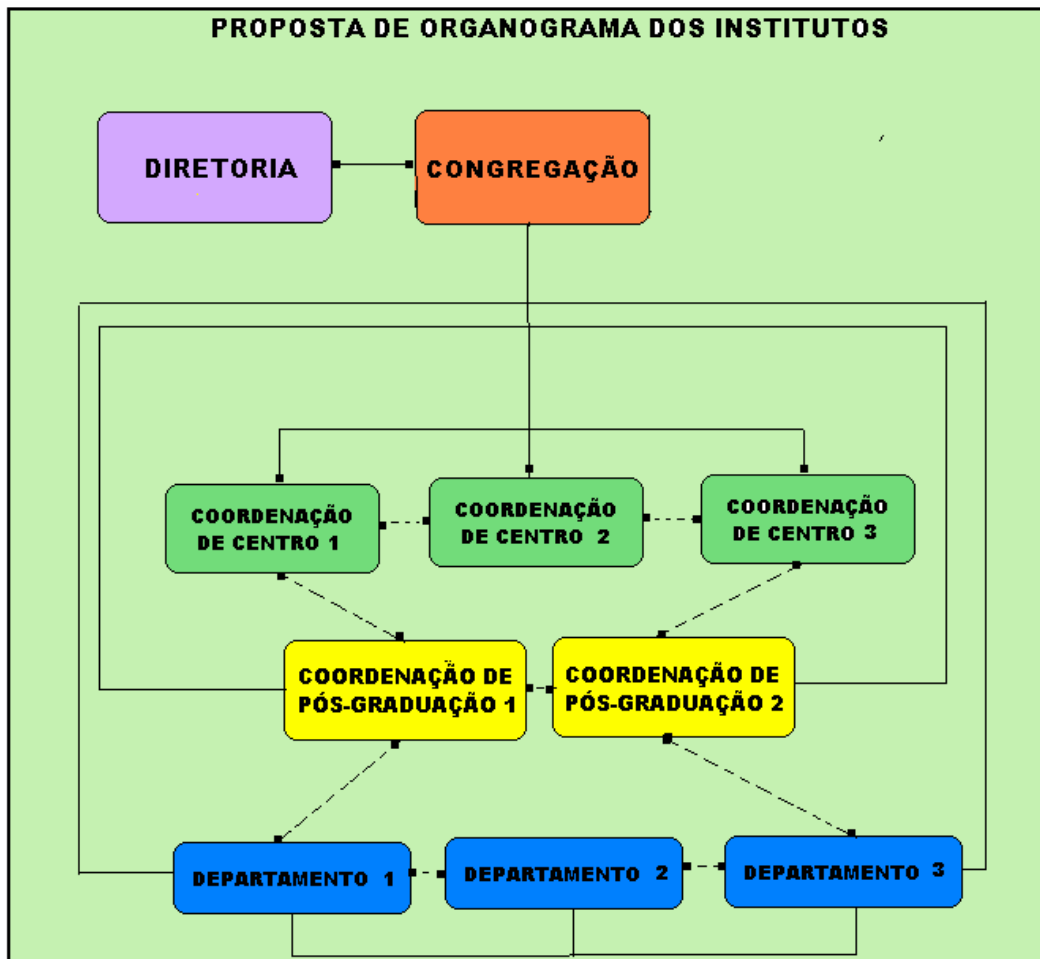
**Em outras palavras, no modelo de gestão da estrutura institucional atual, demanda gastos da ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) só com o deslocamento, estadia e alimentação dos membros do CONEPE (46 Chefes de Departamento, representantes docentes, discentes e , funcionário etc...). Um modelo de gestão oneroso que inviabiliza a instituição.**

**Na presente proposição, conforme (quadro 1) ter nos Institutos e Faculdades um órgão colegiado – a Congregação, que possa definir as políticas de ensino, pesquisa e extensão, intensifica-se a articulação com os Departamentos que passam a se sentir mais pertencidos como o envolvimento direto nas atividades científicas e a gestão corrente das atividades dos Institutos e faculdades, a articulação é maior e desafoga PROEg e PRPPg.**

**(Fig. 1)**



(Fig. 2)



A tese do Instituto de Linguagem e seus co-autores tem como proposição inicial a reconfiguração da estrutura da Unemat, no que concerne aos Institutos e, conseqüentemente, aos Departamentos e Órgãos Colegiados.

O fato de os Institutos, no modelo atual, funcionarem efetivamente como organismo cartorial ou rota de transição burocrática esvazia o espaço de articulação das políticas de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes áreas do conhecimento. Essas políticas estão alocadas no espaço das pró-reitorias, instâncias que deveriam ocupar-se das políticas macro-institucionais. Daí que as atividades fins da



Universidade ficam subsumidas e circunscritas a princípios administrativos e legais.

Assim, o Instituto de Linguagem propõe o deslocamento/descentralização dessas ações para os INSTITUTOS/FACULDADES, os quais passariam a gerenciar as políticas de Pesquisa, Ensino e Extensão pertinentes as áreas, mediante a constituição de um órgão colegiado, denominado CONGREGAÇÃO. Tal procedimento reconfiguraria o quadro-pessoal alocado nesses órgãos, tornando as pró-reitorias mais ágeis e operacionais, além de redimensionar suas próprias competências e transferir aos Institutos/Faculdades as funções que lhes são específicas em relação às atividades fins da Universidade.

A Congregação será composta pelo Diretor do Instituto/Faculdade; Chefes de departamentos; Coordenador da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenadores de Centros de Pesquisa; Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Linguagem, com as seguintes atribuições:

a- planejar, definir e acompanhar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com as macro-políticas da UNEMAT;

b- submeter aos Órgãos Colegiados Superiores pertinentes o Plano Anual de ações elaborado pela Congregação;

c- submeter aos Órgãos Colegiados Superiores a aprovação do relatório das atividades desenvolvidas;

d- deliberar sobre reformulações curriculares e matérias pertinentes aos cursos de graduação e programas de pós-graduação, considerando as especificidades das matrizes curriculares de cada Departamento;

e- articular e propor políticas de formação continuada aos docentes da Rede e alunos egressos da UNEMAT, através de cursos *lato sensu* e *stricto sensu*;

f- autorizar o aceite de doação de bens e imóveis à UNEMAT;

- g- eleger e delegar representações para atuação nos Órgãos Colegiados;**
- h- submeter à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão as atividades pertinentes a esta matéria a serem desenvolvidas nos Departamentos;**
- i- apoiar, acompanhar e avaliar as atividades das Unidades a ele vinculadas;**
- j- elaborar o Plano Orçamentário do Instituto/Faculdade e acompanhar sua execução da destinação de recursos;**
- k- propor a admissão e dispensa de docentes e de servidores técnicos e administrativos, bem como modificações no regime de trabalho destes, respeitada a legislação em vigor;**
- l- compor comissões examinadoras, estabelecer os programas e decidir todas as matérias relativas aos concursos para provimento de cargos ou empregos de professor, em todos os níveis, na forma estabelecida pelas normas gerais de concursos da UNEMAT;**
- m- atribuir encargos acadêmicos aos docentes do Instituto/Faculdade;**
- n- manifestar-se sobre pedidos de remoção, transferência ou movimentação de docentes e de servidores técnicos e administrativos da ou para o Instituto;**
- o- propor e aprovar critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e de servidores técnicos e administrativos vinculados ao Instituto/Faculdade, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;**
- p- aprovar relatórios de desempenho de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões;**

**q- deliberar sobre afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos, vinculados ao Instituto/Faculdade para fins de qualificação, intercâmbio ou cooperação técnica;**

**r- praticar os atos de sua alçada relativos ao regime disciplinar;**

**s- julgar os recursos que lhe forem interpostos;**

**t- instituir comissões, especificando-lhes expressamente a competência;**

**u- avocar a si o exame e a deliberação sobre matéria de interesse do Instituto;**

**y- aprovar as contas da gestão do Diretor e de recursos alocados aos órgãos e setores vinculados ao Instituto.**

**x- organizar o processo eleitoral da Direção do Institut/Faculdade entre seus pares, através de voto paritário e secreto, para nomeação do Diretor do Instituto, observado o disposto no Regimento e Estatuto da UNEMAT;**

**w- deliberar sobre a criação, o desmembramento, a fusão ou a extinção dos Centros de Pesquisa e de seus Cursos, tanto em nível de Graduação quanto em nível *lato sensu* e *strictu sensu*.**

**z- elaborar e aprovar seu próprio Regimento, bem como o Regimento dos Departamentos, de forma a articular esses Organismos na consolidação das atividades fins da Universidade, uma vez que são os Departamentos as Unidades BASE da Instituição;**

**Desse modo os Institutos/Faculdades passam a constituir-se instância propositiva, deliberativa e executiva das políticas específicas das diferentes áreas do conhecimento, contando com as representações efetivas igualmente gerenciadas nos Departamentos.**

**É a nossa proposição, abaixo subscrevemo-nos**

**Ana Di Renzo  
Vera Maquea  
Fabiola Sartin  
Eliana de Almeida  
Olímpia Maluf  
Leila Bisinoto  
Valdir Silva  
Elisabeth Batista  
Vera Regina  
Elizangela Patrícia da Costa  
Vanessa Fabiola  
Silvia Regina Nunes  
Madalena Machado  
Nilce Maria da Silva  
Olandina Della Justina  
Patrícia Vasconcelos  
Aroldo de Abreu  
Viterico Maluf  
Elizete Dall'Comune  
Francisco Lledo  
Olga Maria  
Aristides  
Vilma Barreto Vila  
Marcelo Horn  
Evaldo  
Walnice Vilalva  
Maria Luceli Batistote  
Edileuza Gimenes  
Rosely Romanelli  
Gleide Amaral  
Sandra Raquel  
Jocineide Karin  
Taisir Mahamudo Karim**